

PLANO DE TRABALHO

(2022/2023)



Plano de Trabalho

(2022/2023)

Elaboração:

Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do *campus* Crato, nomeada pela Portaria nº 322/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do *campus* Crato CE

Crato, Janeiro de 2022



RESUMO

Esse plano de trabalho se traduz em um instrumento que visa a execução de atividades destinadas à prevenção de problemas de segurança e saúde no trabalho dos servidores efetivos e terceirizados do Instituto Federal de Educação do *campus* Crato. Além dos objetivos geral e específicos serão apresentados o cronograma e anexo das ações que serão executadas para o período de janeiro de 2022 a dezembro de 2023. Tal documento é passível de revisão e atualização, havendo a necessidade durante o percurso dos trabalhos.



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 OBJETIVOS	6
2.1 Geral	6
2.2 Objetivos Específicos	6
3 JUSTIFICATIVA	6
4 RECURSOS	7
4.1 Recursos Financeiros	7
4.2 Recursos humanos	7
4.3 Recursos materiais	8
5 CRONOGRAMA	8
REFERÊNCIAS	10
ANEXO 1 - CRONOGRAMA COM MATRIZ DE RESPONSABILIDADES DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO IFCE/CRATO/2021	11
ANEXO 2- CRONOGRAMA COM MATRIZ DE RESPONSABILIDADES DO PLANO DE RETORNO LOCAL IFCE/CRATO/2021	14



1 INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *campus* Crato, está localizado na CE-292, Km 15, Sítio Almécegas, Crato/CE. Possui uma área total de 146,64 hectares, compreendendo salas de aulas, setores administrativos, laboratórios, biblioteca, setor artístico e setores produtivos.

São ofertados os cursos técnicos integrados ao ensino médio na modalidade Informática para Internet e Agropecuária, o Ensino Técnico pós-médio - Subsequente, as graduações Bacharelado em Sistemas de Informação e Zootecnia e especializações em Produção Animal no Semiárido, Gestão e Manejo em Recursos Ambientais e Manejo Sustentável da Irrigação para o Desenvolvimento dos Sistemas Agrícolas (https://ifce.edu.br/crato/campus_crato/o-campus).

Dada a diversidade de atividades desenvolvidas nessa Instituição pelo quadro de funcionários efetivos, terceirizados e discentes, bem como a instituição da Norma Operacional de Saúde do Servidor- NOSS como integrante de ações da Política de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal, demanda-se ações de prevenção dos riscos à saúde dos trabalhadores com vistas ao seu bem estar e melhor qualidade de vida.

Nesse sentido, para o desenvolvimento da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal, a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) foi instituída pela Portaria Normativa nº 03 de 07 de maio de 2010. Esta comissão é responsável por propor ações voltadas à promoção da saúde e à humanização do trabalho, por fazer o levantamento das condições de trabalho visando a detectar riscos e situações potencialmente nocivas, além de acompanhar as medidas corretivas, contribuindo, portanto, para uma gestão compartilhada, visto que se propõe à melhorias das condições de trabalho, propondo, dentre outras ações, atividades que desenvolvam atitudes de corresponsabilidade no gerenciamento da saúde e da segurança (BRASIL, 2010).

Isto posto, esse plano de trabalho delinea, a seguir, todo um trajeto a ser seguido pela CISSP, com vistas a atingir sua finalidade de trabalho, a qual está



apregoadada também no capítulo II, Art. 2º, itens I, II e III de seu regimento interno (IFCE, 2018).



2 OBJETIVOS

2.1 Geral

Construir possibilidades de ações preventivas e corretivas voltadas à segurança e saúde no trabalho com base na detecção de riscos ocupacionais nocivos à saúde e ao bem-estar dos servidores.

2.2 Objetivos Específicos

- Analisar o Relatório de Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais (RAPRO), do *campus* Crato;
- Confeccionar os mapas de risco dos ambientes físicos;
- Promover campanhas de promoção da saúde e prevenção de doenças e acidentes de trabalho;
- Propor ações voltadas à humanização do trabalho;
- Produzir material de cunho educativo acerca da saúde e segurança do trabalho.
- Realizar vistorias dos equipamentos de proteção a incêndio.

3 JUSTIFICATIVA

A implementação da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal tem como um de seus componentes a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP), tendo suas atribuições definidas no Manual de Segurança do Trabalho do IFCE.



Essa Comissão deve contribuir para uma gestão compartilhada objetivando propor ações voltadas à promoção da saúde e à humanização do trabalho, bem como propor atividades que desenvolvam atitudes de corresponsabilidade no gerenciamento da saúde e da segurança e valorizem também, a participação do servidor nesse processo estimulando seu protagonismo como agentes de transformação da realidade (BRASIL, 2010).

Tomando por base esse entendimento, justifica-se a elaboração desse Plano de Trabalho, visto que a Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS) dispõe da necessidade de elaboração de um plano de ação em cada órgão com objetivos, metas, prazos, responsabilidades, prioridades, recursos humanos e financeiros (BRASIL, 2010). Acrescente-se a isso, o Relatório de Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais do *campus* Crato construído, em outubro de 2017, pela Equipe Técnica do Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho do IFCE.

Ademais, o referido plano deve obedecer a metodologia de pesquisa-intervenção, considerando as avaliações ambientais e processos de trabalho, o acompanhamento (BRASIL, 2010).

Destarte, apresenta-se o Plano de Trabalho como um instrumento de planejamento das atividades que serão desenvolvidas pela CISSP do *campus* de Crato para o período de janeiro de 2022 a dezembro de 2023.

4 RECURSOS

4.1 Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários para garantir a implantação e implementação das ações de vigilância e promoção da saúde serão oriundos da Instituição e/ou de Medida Provisória, por meio do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.



4.2 Recursos humanos

A CISSP é composta por servidores que garantem a representatividade dos diversos setores que compõem a Instituição (IFCE, 2020). Em caso de necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar a participação dos servidores tendo em vista sua detenção de conhecimento e transformação da realidade em seu processo de trabalho.

Essa Comissão contará também com a colaboração do setor de Comunicação Social do *campus*, como também das orientações dos Técnicos do Setor de Segurança do Trabalho (SEST) do IFCE.

4.3 Recursos materiais

Para o desenvolvimento das atividades da CISSP serão necessários os seguintes equipamentos e materiais:

Computador, impressora, telefone, rede *wi-fi*, sistema SEI, Formulário *google*, mapas de riscos, plantas baixas do *campus*, banco de dados dos servidores, discentes e terceirizados (nome, e-mail e telefone), Plano de Contingência do IFCE diante da pandemia da COVID-19, Manual de Segurança do Trabalho, Relatório de Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais (RAPRO), além das Normas Regulamentadoras aplicadas à Empregadores e empregados, urbanos e rurais.

5 CRONOGRAMA

Nesta etapa serão apresentadas as atividades que serão desenvolvidas pela CISSP para o período de janeiro de 2022 a dezembro de 2023 (Tabela 1). A matriz de responsabilidades contendo estratégias e prazos será visualizada no Anexo 1.



Quadro 1 - Cronograma de atividades da CISSP-campus Crato. Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Atividades/2020/2021	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma i	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Realização de reuniões												
Acompanhamento da vacinação contra COVID-19 (passaporte sanitário)												
Sugerir criação de Brigada de incêndio e outras medidas de de segurança												
Investigação de acidentes ocupacionais												
Verificação dos Equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras)												
Levantament o dos riscos e medidas corretivas (RAPRO).												

Fonte: Elaborada pela CISSP-CTO (2022).

Quadro 2 - Cronograma de atividades da CISSP-campus Crato. Janeiro/2023 a Dezembro/2023.



Atividades/2020/2021	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Realização de reuniões												
Investigação de acidentes ocupacionais												
Produção de Mapas de risco												
Atividade preventiva sobre saúde mental												
Atividade educativa sobre riscos no ambiente de trabalho												
Atividades educativas												

Fonte: Elaborada pela CISSP-CTO (2022).

Como objetivo secundário seguem atividades a serem desenvolvidas e listadas na matriz de responsabilidades (anexo I):

- a) Acompanhar execução das medidas corretivas do RAPRO;
- b) Investigação de acidentes de trabalho;
- c) Aperfeiçoamento através de novos cursos e discussões em grupos;
- d) Envio de relatórios trimestrais;
- e) Reunião anual com a SEST.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Recursos Humanos. **Portaria Normativa nº 3, de 10 de maio de 2010**. Estabelece orientações básicas sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor -NOSS aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, com o objetivo de definir diretrizes gerais para implementação das ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 10 maio 2010. Seção 1, p. 80-81. Disponível em: <https://legis.sigepe.planejamento.gov.br/legis/detalhar/7771>. Acesso em: 03 fev. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Campus Crato. **Portaria nº 322/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, de 09 de novembro de 2020**. Boletim de Serviços Eletrônico do *Campus Crato*, 04 dez. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Campus Crato. **Histórico**. Disponível em https://ifce.edu.br/crato/campus_crato/o-campus. Acesso em: 01 fev. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Pró-reitoria de Administração e Planejamento. Departamento de Infraestrutura. **Portaria nº 523/GABR/REITORIA, de 28 de junho de 2018**. Cria o Manual de segurança no trabalho. Fortaleza, 2018.



ANEXO 1 - CRONOGRAMA COM MATRIZ DE RESPONSABILIDADES DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO IFCE/CRATO/2021

ITEM	ATIVIDADES	POR QUE SERÁ FEITO	QUEM FARÁ	COMO SERÁ FEITO	QUANDO SERÁ FEITO	ONDE SERÁ FEITO
1.	Organização do calendário de reuniões ordinárias mensais	Em cumprimento às atribuições da CISSP/Regimento Interno	CISSP/CTO	Deliberação em reunião	Janeiro 2022	Campus Crato
2.	Elaboração do Plano de Trabalho da CISSP (atividades para gestão 2022 /2023)	Atender ao item II do Art.8º do regimento interno	CISSP/CTO	Deliberação em reunião	Janeiro/Fevereiro 2022	Campus Crato



3.	Construção dos Relatórios trimestrais (envio à SEST)	Em cumprimento às disposições no Manual de Segurança do Trabalho	CISSP/CTO	Levantamento de atividades realizadas	Trimestral	Em reunião
4.	Acompanhamento da vacinação contra COVID-19 (passaporte sanitário da comunidade acadêmica)	Em cumprimento à Resolução nº 2, de 28/01/2022 CONSUP	CISSP/CTO	Deliberação em reunião	Periódico conforme legislação vigente.	Em reunião
5.	Levantamento dos riscos e medidas corretivas a partir do RAPRO 2017.	Em cumprimento às atribuições da CISSP	CISSP/CTO	Visitação dos setores contemplados no RAPRO 2017 e elaboração de um checklist para realização do levantamento.	Setembro e Outubro de 2022	In loco/Em reuniões
6.	Verificação dos Equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras)	Os equipamentos devem estar com validade em dia	CISSP/CTO em parceria com a CGA	Setores contemplados no RAPRO 2017	Setembro e Outubro de 2022	<i>In loco</i>
7.	Realização de atividades educativas sobre riscos no ambiente de trabalho	Necessidade de conhecimento sobre prevenção de riscos	CISSP/CTO	Palestra educativa com servidores	Novembro de 2022	Reuniões



8.	Investigação de acidentes ocupacionais	Em cumprimento às disposições no Manual de Segurança do Trabalho	CISSP/CTO e SEST	Sensibilização sobre necessidade de preenchimento da CAT: fluxo a ser criado pela SEST.	Quando houver	-----
9.	Produção de Mapas de risco	Em cumprimento às disposições no Manual de Segurança do Trabalho	CISSP/CTO	De acordo com RAPRO; in loco; Planta baixa (SEST/CINFRA)	Janeiro e Fevereiro de 2023	In loco
10.	Orientar sobre a importância e necessidade da instituição do sistema de prevenção e combate a incêndio (Brigada de incêndio) e outras medidas de segurança (instalação de hidrantes e mangueiras para combate à incêndios)	Orientação do MANUAL DE SEGURANÇA NO TRABALHO DO IFCE-item 1.1 das Disposições preliminares	CISSP/CTO	Envio de ofício para Direção-Geral	Agosto de 2022	SEI

Fonte: Elaborada pela CISSP-CTO (2021).